



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.732, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05129 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0710-0000-0211 – Transfer. Espec. Emenda Parl. – Dep. Lud Falcão, no valor de R\$ 49.777,39 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais, e trinta e nove centavos).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por excesso de arrecadação da receita 723 2.4.2.9.99.0.1.12 Transf. Especial Estado – Emenda Dep. Lud Falcão; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.732/2024)

Auxílios				Valor R\$
				...
Função ...				...
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
812	4	5129	Associação Paraolímpica Patense (Fonte 01-0710-0000-0211)	49.777,39

Lei8732 doc pdf

Código do documento d22fbfc4-cd07-4af0-a192-84c88859036d



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

13 Sep 2024, 15:39:57

Documento d22fbfc4-cd07-4af0-a192-84c88859036d **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-13T15:39:57-03:00

13 Sep 2024, 15:40:19

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-13T15:40:19-03:00

13 Sep 2024, 17:12:08

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 20718) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-09-13T17:12:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9cebd45b95f2dd1772f8f0eada463bbc3d5467454df2bac2983828bf29da8d09

(SHA512):3e012e310e00e9e8ca1c90c850ee714aa210bbb10d7997011ea374c50f061f4a70b7f33f14e3a9336807431a7d62eedd67c6f39b9664dcb3aab3a7ef100c52f8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign